Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2017.

Circular FEHERJ nº 015/2017

Prezados Diretores,

Estamos enviando em anexo, a íntegra da legislação relacionada abaixo, para seu conhecimento e divulgação.

1 – Portaria MS / SAS Nº 318, de 8 de fevereiro de 2017, publicada no DOU Nº 37 de 21 de fevereiro de 2017, Seção 1, página 38.

- Altera procedimento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS.

Atenciosamente,

Dr. Armando Carvalho Amaral

Presidente da FEHERJ

CNS – Confederação Nacional de Saúde Hospitais, Estabelecimentos e Serviços
SRTV/S, Quadra 701, Conjunto E, Edifício Palácio do Rádio I, Bloco 3, Nº 130, 5º Andar,
Asa Sul Brasília / DF – CEP: 70340-901
TEL.: (61) 3321-0240 FAX: (61) 3321-0250
www.cns.org.br cns@cns.org.br

FEHERJ – Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Rio de Janeiro
Av. Rio Branco, 257 – Salas 1.506 à 1.515 – parte, Centro – Rio de Janeiro RJ
CEP.: 20040-009 Tels.: 2544-8324 / 2544-8325
www.feherj.com.br feherj@feherj.com.br